

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2016-NAC de 12 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o processo nº. 42414/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora Roberta Silveira Azevedo Xavier, matrícula nº 54196987, Assessora de Análise Normativa, no período de 11/02/2016 a 11/03/2016, referente a 1ª parcela do triênio 2006/2009.

II - Designar a servidora Rosangela Teixeira Ruiz, matrícula nº 5914204/3, Assessora, para responder pela Assessoria de Análise Normativa na ausência da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 12 de fevereiro de 2016.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo 926462

PORTARIA Nº 008/2016-NAC de 15 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Márcio Roberto Moreira Gomes, matrícula nº 5920407/1, Técnico em Gestão Pública, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 11/2015-NAC, firmado com a empresa BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA, processo n.º 2015/524381, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo split com instalação, para atender as necessidades deste Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 15 de fevereiro de 2016.

DANIELE SALIM KHAYAT

Diretora Geral

Protocolo 926834

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 003/2016-GVG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, CPF: 658.906.372-20, Matrícula Funcional 5833167/1, Ajudante de Ordem, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1317.29620000-339039 R\$ 500,00

32101 - 04.122.1317.29620000-339030 R\$ 1000,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

KADMIEL PACÍFICO DA COSTA

Ordenador de Despesas

Protocolo 926527

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

Portaria nº 088/2016 - PGE.G., de 15 de fevereiro de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 2 e ½ diárias ao servidor Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, id. Funcional 55589376/1, para obter cópia integral e certidão para fins de Agravado do processo n. 001036452520158140010, no período de 11.02 a 13.02.16

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Breves/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 926833

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria AGE Nº 007/2016-GAB, de 11 de fevereiro de 2016.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os autos do Processo Nº 2016/42591.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais- Art. 77, Seção II, Art.81 c/c Art.83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/94, Licença para Tratamento de Saúde da Servidora **Ana Lúcia Morais Silva**, Matrícula Nº 5719226/1, ocupante do Cargo de Auditor de Finanças e Controle, no período de 13/01/2016 a 11/02/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo 926689

FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2016 - FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO CONTRATO: 001/2016

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO Nº: 2015/435152

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanche pronto para o consumo de 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) crianças e adolescentes, diretamente nas Unidades

Polos da Fundação PROPAZ (UFPA, UFRA, IESP, Sacramenta e Mangueirão), em atendimento às ações de Turno Complementar Escolar, por um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.696.200,00 (Um Milhão e Seiscentos e Noventa e Seis Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/02/2016 à 11/02/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1422.8223

Natureza da Despesa: 339030

Fonte:0101

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº

8.666/93 e Decreto Estadual nº 876 de 28 de outubro de 2013.

CONTRATADO: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - EPP.

ENDEREÇO: Tv. 14 de Março, nº1065, Bairro Umarizal, CEP:66055-190, Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 926845

APOSTILAMENTO

FUNDAÇÃO PROPAZ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2015

CONTRATADO: LEONARDO CUNHA SANTA BRIGIDA, domiciliado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 904, CEP: 66023-700 - Campina - Belém/PA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 48444896 PC/PA e do CPF nº 894.263.042-15, doravante denominada apenas CONTRATADO.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 115/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 031/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401104, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 115/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 926620

FUNDAÇÃO PROPAZ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 106/2015

CONTRATADO: CARLOS EUGENIO DE MELO MARTINS, domiciliado na Rua 04 de agosto, nº 12, CEP: 66.625-150 - Cabanagem - Belém/PA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6314449 PC/PA e do CPF nº 012.262.172-73, doravante denominada apenas CONTRATADO.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 106/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 022/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401074, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 106/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 926623